



LEI Nº 1.877 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

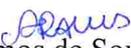
Dispõe sobre denominação de Rua Diostina de Oliveira, Retiro – Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Diostina de Oliveira, a Rua que inicia-se na Rua José Mariano Coutinho, e o seu término até Rua Francisco Veloso, na localidade do Retiro - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 182/2019.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.